



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1757/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 752/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, "dispõe sobre priorização das vagas nos centros de educação infantil (CEIs) para os filhos e filhas de mulheres vítimas ou diretamente vitimados em casos de violência doméstica, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública foi favorável à aprovação do projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, com entendimento de que a propositura é meritória e deve prosperar, manifesta parecer favorável ao presente projeto.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 07/10/15.

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Reis (PT)

Eliseu Gabriel (PSB)

Quito Formiga (PR)

Ushitaro Kamia (PSD)

Toninho Vespoli (PSOL)

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

José Police Neto (PSD)

Ota (PROS)

Jair Tatto (PT)

Paulo Fiorilo (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/11/2015, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).